



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

PORTARIA N° 032/2026

Designa Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância ao disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a segurança da informação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Jacqueline de Souza Silva**, para exercer a função de **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO.

Art. 2º – Constituem atribuições do Encarregado, conforme o §2º do Art. 41 da LGPD:

- **I** - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- **II** - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- **III** - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- **IV** - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º – A identidade e os dados de contato do Encarregado deverão ser divulgados de forma pública, clara e objetiva no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO, 04 de março de 2026.

Francimar Alves Costa
(França Guida - MDB)
Presidente